



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI N° 2703

Altera o art. 3° da Resolução Cuni 452, que regula o processo seletivo para professor substituto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 371ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a Orientação Normativa SRH/MP n° 5/2009 e o Processo UFOP n° 23109.017142/2023-06,

RESOLVE:

**Artigo único.** Alterar o o art. 3° da Resolução Cuni 452, que regula o processo seletivo para professor substituto:

Onde se lê:

Art. 3° O regime de trabalho do Professor Substituto será de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas semanais, respeitadas as disponibilidades orçamentárias, sendo que sua remuneração será compatível com a titulação apresentada na data de assinatura do contrato e seus direitos e deveres são aqueles estabelecidos no Regimento Geral e no Estatuto desta Universidade.

Leia-se

Art. 3° O regime de trabalho do Professor Substituto será de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas semanais, respeitadas as disponibilidades orçamentárias, sendo que sua remuneração será compatível com a titulação exigida no edital de seleção e comprovada na data de assinatura do contrato e seus direitos e deveres são aqueles estabelecidos no Regimento Geral e no Estatuto desta Universidade.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/02/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0661776** e o código CRC **AFE1B397**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0661776

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)